ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

FORMAÇÃO

DIREITO DO TRABALHO - FÉRIAS E CÁLCULO DE PRESTAÇÕES REMUNERATÓRIAS E OUTRAS

Formação on line

29/05/20

Horário: 14h30 – 18h30

Formadora: Dra. Ana Costa, Doutoramento em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa – Escola do Porto (abril 2020); Assistente Convidada na Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa desde 2012; Advogada e sócia de Gama Lobo Xavier, Luis Teixeira e Melo e Associados, Sociedade de Advogados RL

objetivos

Aquisição ou reciclagem de conhecimentos dos formandos relativos ao Direito de trabalho, relacionando-o com as questões contabilísticas e financeiras que podem surgir na vida empresarial. Serão abordadas com particularidade as alterações resultantes da recente alteração ao CT (2019), que foram muito relevantes, neste contexto no que respeita ao cálculo dos créditos por formação.

destinatários

Revisores Oficiais de Contas e seus colaboradores, membros estagiários da OROC, diretores e colaboradores de departamentos de pessoal, administrativo e/ou financeiro, auditores internos, consultores, controladores e outros profissionais interessados.

razões para participar

Atualização face a alterações da legislação laboral, cujo incumprimento pode acarretar importantes contingências a tomar em consideração.

programa

1. Duração e organização do tempo de trabalho: em particular, a matéria das férias e cálculos associados (ano de admissão, contratos de curta duração, contratos inferiores a seis meses, contratos longos, suspensão em caso de doença prolongada ou outras circunstâncias)
2. Retribuição: conceito, prestações excluídas, análise de prestações como a atribuição de veículo, prémios, telefone, e outras
3. Formação: cálculo do crédito por falta de formação

preço

ROCs e colaboradores: 40€, outros profissionais: 60€

Seguirá convite por email para os inscritos para ingressar na plataforma ZOOM.